



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a urgente resolução do problema identificado no processo SED 103480/2023, relativo à quadra da EEB Anísio Rachadel de Oliveira, localizada em Videira.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A quadra da EEB Anísio Rachadel de Oliveira está atualmente impossibilitada para uso, impedindo a prática de atividades físicas, que são essenciais para o desenvolvimento físico e mental dos alunos, além de serem parte integrante do currículo escolar obrigatório;
- A impossibilidade de utilização da quadra impacta negativamente a qualidade da educação física oferecida aos estudantes, limitando suas oportunidades de aprendizado e atividade física, o que prejudica não apenas seu bem-estar, mas também o cumprimento das diretrizes educacionais no município de Videira;
- É de extrema urgência que medidas sejam tomadas pelo Executivo para resolver a situação, garantindo que a quadra possa ser utilizada com segurança, proporcionando um ambiente adequado para a prática de atividades esportivas e educacionais, beneficiando diretamente os alunos e a comunidade escolar de Videira;

**Requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a urgente intervenção para a resolução dos problemas identificados no processo SED 103480/2023, relativos à quadra da EEB Anísio Rachadel de Oliveira em Videira, de modo a restabelecer as condições necessárias para a prática de atividades físicas e educacionais adequadas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 12/11/2024, às 14:53.

---